



INDICAÇÃO Nº _____, 16 DE MARÇO DE 2026

Indico o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam adotadas medidas e ações voltadas ao acompanhamento, acolhimento e atendimento das pessoas em situação de rua no município, considerando o aumento observado dessa população e a necessidade de políticas públicas que promovam assistência social, dignidade e reinserção social.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam **adotadas medidas e ações voltadas ao acompanhamento, acolhimento e atendimento das pessoas em situação de rua no município**, considerando o aumento observado dessa população e a necessidade de políticas públicas que promovam assistência social, dignidade e reinserção social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de adoção de medidas e ações voltadas ao acompanhamento, acolhimento e atendimento das pessoas em situação de rua no município, considerando o aumento observado dessa população nos últimos tempos.

Essa realidade demanda uma atuação integrada do poder público, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e políticas de inclusão, a fim de oferecer suporte adequado, promover a dignidade humana e possibilitar caminhos para a reinserção social dessas pessoas.

Além disso, iniciativas de acolhimento, orientação e acompanhamento contribuem para a construção de soluções mais humanizadas e eficazes, que atendam tanto às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade quanto às demandas da comunidade em geral. Dessa forma, a adoção de



políticas públicas estruturadas poderá auxiliar na promoção de melhores condições de vida, fortalecendo a rede de proteção social do município.

Sala de reuniões, 16 de Março de 2026

Lucas Eduardo Gois Santos.
VEREADOR